

**Santos (+07)**, que "Requer a pauta, para a Ordem do Dia da presente Sessão, do Projeto de Decreto Legislativo nº 087/2022, de autoria do Vereador Edmar Lima dos Santos". **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 087/2022, do **Vereador Edmar Lima dos Santos**, que "Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Legislativo Zumbi dos Palmares", com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Raphael Vitiello Silva. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 332/2022, do **Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto (+08)**, que "Requer a pauta, para a Ordem do Dia da presente Sessão, do Projeto de Decreto Legislativo nº 089/2022, de autoria do Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto". **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 089/2022, do **Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto**, que "Outorga a Medalha de Mérito Legislativo Zumbi dos Palmares a Sra. Thaís Alves Santos, e dá outras providências", com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Raphael Vitiello Silva. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 333/2022, do **Vereador Sérgio Jesus dos Passos (+07)**, que "Requer a pauta, para a Ordem do Dia da presente Sessão, do Projeto de Decreto Legislativo nº 088/2022, de autoria do Vereador Sérgio Jesus dos Passos". **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 088/2022, do **Vereador Sérgio Jesus dos Passos**, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo Zumbi dos Palmares a senhora Andreia Correia Moreira", com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Raphael Vitiello Silva. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 334/2022, do **Vereador Santiago dos Santos Angelo (+05)**, que "Requer a pauta, para a Ordem do Dia da presente Sessão, do Projeto de Decreto Legislativo nº 090/2022, de autoria do Vereador Santiago dos Santos Angelo". **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 090/2022, do **Vereador Santiago dos Santos Angelo**, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo "Zumbi dos Palmares" a Senhora Adriana Santana Pereira", com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Raphael Vitiello Silva. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 208/2021, da **Vereadora Ariani da Silva Paz**, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural, Esportiva, Social e Educacional - Lugar de Menina é no Tatame", com Parecer da Comissão de Turismo, Educação e Assistência Social. **Adiado por 02 (duas) Sessões a pedido da Vereadora Ariani da Silva Paz.**

Requerimento nº 314/2022, do **Vereador Wagner dos Santos Venuto**, que "Requer do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Valter

Suman, diversas informações sobre a indisponibilidade do Contrato Administrativo nº 47/2017 no portal de transparência. **Rejeitado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 317/2022, do **Vereador Anderson Figueira Lopes**, que "Requer do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Valter Suman e da Secretaria Municipal de Saúde, diversas informações sobre a falta de médicos (clínica geral) nas UPAs". **Rejeitado em discussão e votação únicas.**

**4ª Parte – Explicação Pessoal:**

**Não houve.**

**Término:** 19:29.

Guarujá, em 08 de novembro de 2022.

**Dr. Marcelo Conrado Gouveia**

**Chefe do Setor de Redação e Atas**

**De Acordo – Dr. Thiago Araújo Chaves de Abreu**  
**Secretário Geral**

**DECISÃO DE RECURSO**

**PROCESSO Nº 402/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.**

Por inércia da licitante na apresentação do recurso e transcorrido o prazo recursal conforme Item 11.2 do Edital de Pregão, **INDEFIRO** a intenção de recurso da empresa **AHRO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ 22.656.719/0001-18.**

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá [www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao](http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao).

Guarujá/SP, 21 de novembro de 2022.

**EDMAR LIMA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 402/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.**

Tendo em vista que neste certame houve intenção de recurso, e que já foram decididas e publicadas as respectivas decisões, **ADJUDICO** o objeto do certame à **JAVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 20.489.478/0001-34**, por cumprir todas as exigências do Edital com o valor de **R\$ 248.196,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e noventa e seis reais).**

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá [www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao](http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao).

21 de novembro de 2022.

**EDMAR LIMA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 402/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.**

Em face dos elementos constantes do **PROCESSO Nº 402/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, e observando ainda as demais condições constantes no edital e seus anexos, quando da análise da documentação constante no envelope "A – Proposta Comercial" e "B – Habilitação", **HOMOLOGO** o objeto do certame à **JAVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 20.489.478/0001-34**, no valor de **R\$ 248.196,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e noventa e seis reais).**

A supracitada deverá entrar em contato com a Câmara Municipal de Guarujá para a formalização do contrato no prazo previsto no edital do certame.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá [www.camaraguaruja.sp.gov.br](http://www.camaraguaruja.sp.gov.br)

21 de novembro de 2022.

**EDMAR LIMA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

